

	<b>INFORME</b>	<b>NÚMERO E ORIGEM:</b> 12/2013-CMPRR/CMPR
		<b>DATA:</b> 28/ março 2013

## 1. INTERESSADO

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa (SCM).

## 2. ASSUNTO

Proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

## 3. REFERÊNCIAS

- 3.1. Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT).
- 3.2. Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução n.º 489, de 5 de dezembro de 2007.
- 3.3. Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, aprovado pela Resolução n.º 67, de 12 de novembro de 1998 e alterado pela Resolução n.º 398, de 7 de abril de 2005.
- 3.4. Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2012, de 16 de junho de 2012.

## 4. FUNDAMENTAÇÃO

### Do Objeto

4.1 A presente proposta de Consulta Pública submete a contribuições e comentários públicos 3 (três) inclusões e 13 (treze) alterações de canais do Plano Básico de Distribuição Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência.

### Da Gestão do Espectro Radioelétrico

4.2 Segundo a Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), em seu art. 157, o espectro de radiofrequências é um recurso limitado, sendo entendido como um bem público a ser administrado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Na gestão do espectro, a Anatel deverá observar as atribuições de faixas segundo tratados e acordos internacionais, devendo manter o plano de atribuição, distribuição e destinação de radiofrequências, com o detalhamento necessário ao seu uso associado aos diversos serviços e atividades de telecomunicações, atendidas suas necessidades específicas e as de suas expansões, sempre considerando seu emprego racional e econômico.

4.3 Especificamente quanto aos serviços de radiodifusão, o art. 211 da LGT determina que compete à Anatel elaborar e manter planos básicos de distribuição de canais, levando em conta, inclusive, os aspectos concernentes à evolução tecnológica, ficando a outorga dos serviços excluída das atribuições desta Agência.

/CMPR/SCM-Anatel	
SICAP n.º 201390059123	
Visto: <i>ANA</i>	Data: 28/3/13

*Handwritten signature and initials*

4.4 Para a elaboração e atualização dos Planos Básicos, a Agência tem considerado tanto o uso racional e eficiente das radiofrequências quanto às políticas públicas para o setor, bem como práticas consolidadas de engenharia de espectro.

#### Das Políticas Públicas

4.5 Fator orientador do processo de elaboração e manutenção dos Planos Básicos de Radiodifusão, as políticas públicas são elaboradas pelo Ministério das Comunicações, órgão responsável pelo planejamento, outorga e definição de padrões para os serviços de radiodifusão.

#### Das Partes Interessadas

4.6 A presente proposta de Consulta Pública envolve especialmente: entidades representativas do setor de radiodifusão; os atuais prestadores de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada; eventuais novos interessados em prestar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada; o setor público representado pelo Ministério das Comunicações e pela própria Anatel, como gestora do espectro radioelétrico e responsável pelos respectivos planos de canais.

#### Dos Estudos Técnicos e Possíveis Impactos

4.7 Em decorrência de solicitações apresentadas à Anatel, estão sendo propostas alterações do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, conforme descrito nas tabelas a seguir:

##### INCLUSÃO

Nº Documento	UF	Localidade	Entidade	Canal	Obs
53000.028859/2011	PR	Quedas do Iguaçu	Marcos Batista de Souza	242	
53000.045259/2006	SC	Nova Erechim	Fundação Cultural Paulo Freire	281E	
53000.061504/2005	SC	Xaxim	Associação Educacional Frei Nivaldo Liebel	300E	

##### ALTERAÇÃO

Nº Documento	UF	Localidade	Entidade	Canal	Obs
53000.055366/2008	ES	Aracruz	Sistema Ligeado de Comunicação	227	Alteração de canal e aumento de classe.
53000.055366/2008	ES	Marechal Floriano	Sistema Ligeado de Comunicação	229	Alteração de canal.
53000.055366/2008	ES	Vila Velha	Sistema Ligeado de Comunicação	228	Retirada de limitações.
53500.002779/2013	MA	Timon	Fundação Nagib Haickel	239E	Redução de classe.
53000.058175/2009	MG	Virginópolis	Fundação Educativa e Cultural de Virginópolis	292E	Aumento de classe.
53000.024272/2009	PR	Astorga	Rádio Maia FM S/C Ltda.	257	Aumento de classe.
53000.002139/2008	RS	Caixas do Sul	Fundação Mãe de Deus	300E	Aumento de classe.

ATP

Nº Documento	UF	Localidade	Entidade	Canal	Obs
53500.002408/2013	RS	Salvador do Sul	Morro Alto FM Ltda.	218	Alteração de canal.
53500.025848/2012	RS	Porto Alegre	Norte Sul Radiodifusão Ltda.	248	Alteração de coordenadas pré-fixadas
53500.021100/202	SC	Rancho Queimado	Rádio Regional Ltda.	286	Alteração de coordenadas pré-fixadas
53500.005952/2003	SP	Itatiba	Rádio Noventa e Oito FM Ltda.	251	Alteração de coordenadas pré-fixadas
53000.003192/2010	SP	Martinópolis	Carmanhães & Ferreira Comunicações Ltda.	223	Alteração de canal e aumento de classe.
53000.056299/2008	SP	São Vicente	Rádio Litoral S/C Ltda.	219	Alteração de coordenadas pré-fixadas

### Do Impacto Econômico

4.8 No tocante a eventuais impactos econômicos decorrentes da implementação da Proposta, resta claro que os mesmos se restringem às entidades solicitantes das alterações.

### 5. CONCLUSÃO

Submete-se à apreciação da Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, substituta, proposta de Consulta Pública contendo 3 (três) inclusões e 13 (treze) alterações de canais do Plano Básico de Distribuição Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM), na forma do anexo.

### 6. RELAÇÃO DE ANEXOS

Proposta de Consulta Pública do PBFM.

ASSINATURAS	
Responsável pelo órgão elaborador:	
 PEDRO HUMBERTO DE ANDRADE LOBO	
DESPACHO ORDINATÓRIO	Data
 MARIA LÚCIA RICCI BARDI Substituta	03/10/2013